RUA JABORANDI



DECRETO N.o. 5024, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominação a via pública da cidade de Campinas

O Preseito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe consere o item XIX, do artigo 39. do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de Dezembro de 1.969,

DECRETA:

J Artigo 1.0 — Fica denominada JABORANDI a Rua 12 da Vila Georgina — 3.a Parte, que tem início à Rua Francisco Bianchini e término à Rua Jayme de Carvalho.

à Rua Jayme de Carvalho.

Artigo 2.0 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES Prefeito do Município de Campinas DR. JOÃO BAPTISTA MORANO Secretário dos Negócios Jurídicos ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carles Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo da C. J., com os elementos constantes do protocolado n.o 028261 de 28.10.76, e, publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI Chefe do Gabinete

JABORANDI



HISTORICO

Deu-se o início da povoação em 1902, quando Jaime Nicolau Martins, Casemiro de Mello, Antônio Carapira e outros construiram as primeiras casas à margem direita do córrego Jaborandi. A nascente povoação situava-se dentro das terras uo Major Gabriel Diniz de Carvalho Franco que, por persuasão de Jaime Nicolau Martins, doou cerca de 30 alqueires ao Padrociro, Arcanjo São Gabriel. Feita a formalização da doação, contratou-se um engenheiro para fazer o planejamento do novo patrimonio, na pessoa do Sr. Mastrelo, de Barretos. A lei n.º 2.019, de 26 de dezembro de 1924 criou o distrito de paz de Jaborandi, o qual foi instalado a 25 de abril de 1925 e incorporado ao município de Colina, pela lei n.º 2.096, de 24 de dezembro de 1925. Quase vinte e cinco anos depois, já suficientemente desenvolvido, o distrito de paz de Jaborandi foi elevado à categoria de município, por força da lei n.º 233, de 24 de dezembro de 1948, dando-se a solene instalação desta nova comuna paulista a 26 de março de 1949. Reservou-se a data de 18 de março para a comemoração do Dia do Município.

ORIGEM DO NOME DO MUNICIPIO: Advem de uma planta medicinal do mesmo nome, abundante na região e que muito serviu à população pioneira. DATA DA EMANCIPAÇÃO LTTICA: 24 de dezembro de 1948. LOCALIZAÇÃO: Jaborandi situa-se na zona fisiográfica de Barretos. LIMITES: Ao norte, Barretos; ao sul, Terra Roxa; a leste, Morro Agudo e a oeste, Colina. ALTITUDE: 580 metros. LATITUDE: 20°42' sul.

LONGITUDE: 48°25' W. Gr.

CLIMA: Tropical, com média da temperatura mínima de 12ºC e temperatura máxima, 30°C. EXTENSÃO DA ÁREA TERRITO-

RIAL: 254 quilômetros quadrados.

REGIÃO ADMINISTRATIVA: Pertence à 6.ª, de Ribeirão Preto.

POPULAÇÃO: São 5.803 habitantes em todo o município, assim distribuídos: 3.304 habitantes na zona urbana e 2.499 habitantes na zona rural.

EFEMÉRIDES: A 18 de março comemora-se o Dia do Município; são feriados ainda a Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 8 de dezembro, festa da Imaculada Conceição e Finados.

ARRECADAÇÃO: Para o ano de 1975, o orçamento previsto é de Cr\$ 2.461.000.00.

COMERCIO: Há diversos estabelecimentos comerciais, operando a varejo, que atende a população no que se refere a produtos de consumo básico. Depois das casas comerciais que trabalham com secos e molhados, destacam-se 4 lojas de roupas feitas e calçados.

INDÚSTRIA: Há no município 1 fábrica de doces, que produz principalmente doce de goiaba.

AGRICULTURA: É a mais importante atividade econômica do município, que possui Casa da Agricultura e 1 engenheiro-agrônomo.



JABORANDI

Data de Aniversário: 18 de março. Origem do Nome: Planta medicinal do mesmo nome, que abundava nesta região. Antiga vila de Jaborandi, no município de Barretos. A lei n.º 2.019, de 26 de dezembro de 1924, triou o distrito de Jaborandi, com sede na vila desse nome. Foi instalado a 25 de abril de 1925 e inscreação ao município de Compara de Compa de 1925 e incorporado ao município de Colina, pela lei n.º 2.096, de 24 de dezembro de 1925. Foi incorporado ao município do mesmo nome, pela lei n.º 233, de 24 de



Luiz Ferreira

dezembro de 1948. Como município foi constituído do distrito de paz de Jaborandi. Fundador: Gabriel Diniz. Data da Fundação: Ano de 1904. Histórico: Por sugestão de Jaime Nicolau Martins, isto mais ou menos no Natal de 1904, e em casa deste, à bei-

em casa deste, à beira do córrego "Jaborandi", em uma noite
de tempestade, depois de uma partida de
"bisca" em que sempre comparecia Gabriel
Diniz Junqueira, à sua saída foi lembrado
que este deveria doar "uns trinta alqueires"
para São Gabriel. A Princípio Gabriel Diniz
relutou, por já ter doado o patrimônio de
São José do Morro Agudo, tendo mais tarde por insistência de Jaime, concordado
com o proposto. Topografia: Planície. Clima: Temperado. Limites: Barretos, Terra
Roxa, Morro Agudo e Colina. Área: 254
km². Altitude: 589 m. População: 5.803 habitantes. Atividades Econômicas: Cultura bitantes. Atividades Econômicas: Cultura agrícola e pecuária. Rodovia: SP-330, SP-310 e SP-326. Distância: 420 km da capital. Atrações: Rio Pardo.